

Prefeitura do Município



Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

DECRETO Nº. 028/2010.

SÚMULA: HOMOLOGA E ADJUDICA LICITAÇÃO

LUIZ WESSLER, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica **Homologado** a Licitação nº. 027/2009, na modalidade **"TOMADA DE PREÇO"**, referente à Aquisição de "Materiais de Expediente", para atender diversas Secretarias desta Prefeitura do Município de Mirador-Pr, em conformidade com o julgamento da Comissão de Licitação 2010 designada pelo Decreto 0226/2009, de 17 de dezembro de 2009 e pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

ARTIGO 2º - Fica **Adjudicado** o objeto da Licitação em epigrafe a favor das seguintes empresas: **ROQUE PAPELARIA LTDA**, CNPJ nº. 05.877.195/0001-76, Estabelecido na Rua Souza Naves, 2214, na Cidade de Paranavaí – Pr, vencedora dos **ITENS** nºs: 01 -02-03-04-07-08-09-10-11-12-14-15-17-18-20-21-22-23-25-26-27-28-29-30-31-32-33-35-36-37-38-39-40-41-42-43-44-45-46-47- 48-51- 52-53-54-55 - 56-57-58-59-60-61-62-63-64-65-66-68-69-70-71-72-73-74-75 -76-77-78-79-80-81-82-83-85-86-87-88-89-90-91-92-93-94-95-96-98-99-100-102-104 -106 -107 -108 -109-110-111-112-113 -114- 115- 116-117-118-119- 120-121- 122-124- 125-126- 127-129- 130-131-132- 133-134- 136-137-138- 139- 140- 141- 143- 144-145-146-148-149-151-153-154-155-156-157-158-160- 162- 163- 166- 167- 168-169-171-177e 178, valor de sua proposta na soma dos itens de R\$ 35.014,24 (trinta e cinco mil e quatorze reais e vinte e quatro centavos) e a Empresa **EUNICE ESPERIDIÃO & CIA LTDA**, CNPJ nº 79.690.376/0001-25, Estabelecido na Rua Souza Naves, 1448, na cidade de Paranavaí-Pr, vencedora dos ITENS nºs: 05-06-13-16-19-24-34-49-50-67-84-97-101-103-105 -123- 128- 135- 142-147-150-152-159-161-164-165-170-172-173-174-175-176-179-180-181, Estabelecido na Rua Souza Naves, 1448, na Cidade de Paranavaí-Pr, valor de sua proposta de na soma dos itens de R\$ 4.346,33 (quatro mil e trezentos e quarenta e seis reais e trinta e três centavos), este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 015/2010 de 14 (quatorze) de janeiro de 2010 e as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro de 2010.

LUIZ WESSLER
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura do Município



Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante:- Prefeitura Municipal de Mirador-Pr.
CNPJ nº. 75.475.442/0001-93

Contratada: ROQUE PAPELARIA LTDA, CNPJ nº. 05.877.195/0001-76,
Estabelecido na Rua Souza Naves, 2214, na Cidade de Paranavaí – Pr.

Valor Global do Contrato: R\$ 35.014,24 (trinta e cinco mil e quatorze reais e vinte e quatro centavos).

Data Contrato: 27 de janeiro de 2010

Término do Contrato: 31 de dezembro de 2010.

Objeto do Contrato:- Aquisição de "materiais de Expediente"

Condição de Pagamento: Conforme retirada dos objetos

Demais condições:- Conforme Contrato e Licitação Tomada de Preço nº.
027/2009.

LUIZ WESSLER
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura do Município



Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante:- Prefeitura Municipal de Mirador-Pr.
CNPJ nº. 75.475.442/0001-93

Contratada: EUNICE ESPERIDIÃO & CIA LTDA, CNPJ nº 79.690.376/0001-25,
Estabelecido na Rua Souza Naves, 1448, na cidade de Paranavaí-Pr.

Valor Global do Contrato: R\$ 4.346,33 (quatro mil e trezentos e quarenta e seis reais e trinta e três centavos)

Data Contrato: 27 de janeiro de 2010

Término do Contrato: 31 de dezembro de 2010.

Objeto do Contrato: Aquisição de "materiais de Expediente"

Condição de Pagamento: Conforme retirada dos objetos

Demais condições: Conforme Contrato e Licitação Tomada de Preço nº.
027/2009.

LUIZ WESSLER
PREFEITO MUNICIPAL